

ENFERMAGEM EM SAÚDE OCUPACIONAL

ANTÓNIO JOSÉ EUGÉNIO DE OLIVEIRA ¹

SUZANA MARIA SERRANO ANDRÉ ¹

¹ Docente da Escola Superior de Saúde
e investigador(a) do Centro de Estudos em Educação, Tecnologias e Saúde (CI&DETS)
do Instituto Politécnico de Viseu – Portugal.
(e-mail: oliveira.essv@gmail.com e sandre@essv.ipv.pt)

Resumo

Nos dias de hoje, continua a assistir-se a elevados níveis de sinistralidade, no eventual reflexo de deficientes ou inexistentes estruturas de prevenção de riscos profissionais em muitos locais de trabalho. A necessidade de segurança, higiene, prevenção e formação no trabalho é, simultaneamente, uma reflexão sobre nós mesmos e as nossas atitudes, intervenientes prioritários, cada vez mais dependentes e exigentes com o trabalho e com tudo o que ele implica.

A enfermagem do trabalho tem vindo a assumir um papel cada vez mais importante na Área da Saúde Ocupacional.

O Enfermeiro do Trabalho tem competências que lhe permitem realizar atividades de promoção da saúde, prevenção de acidentes e doenças relacionadas com o trabalho, bem como preparar os trabalhadores para situações de emergência.

Estas atividades revestem-se de grande importância uma vez que diminuem o absentismo por doença, melhorando a produtividade.

O presente artigo expõe os principais objetivos e áreas de intervenção da Saúde Ocupacional, com o objetivo de consciencializar os leitores para a sua verdadeira importância para o trabalhador e entidades empregadoras.

Palavras-chave: saúde ocupacional; enfermagem na saúde ocupacional; enfermeiro do trabalho.

Abstract

Today, we continue to attend to high levels of sinister claims, the possible reflection of poor or nonexistent structures of prevention of occupational hazards in many workplaces. The need for security, hygiene, prevention and job training is both a reflection of ourselves and our attitudes, priorities actors increasingly dependent and demanding with the workplace and with everything it implies.

Nursing at work has assumed an increasingly important role in the area of Occupational Health.

The Nurse at the Workplace has skills that allow him to carry out activities to promote health, prevent accidents and work related illnesses and prepare workers for emergencies.

These activities are of great importance since they reduce sickness absence, improving productivity.

This article presents the main objectives and areas of Occupational Health with the aim of raising the consciousness of readers to their real importance for workers and employers.

Keywords: occupational health; nursing in occupational health; nurse at the workplace.

Introdução

As condições de segurança e saúde no trabalho são reguladas em numerosos diplomas legais e regulamentares, de carácter geral, sectorial, ou mesmo relativos a riscos profissionais específicos. Continuam, no entanto, a verificar-se, com regularidade, elevados níveis de sinistralidade, evidenciando que as estruturas de prevenção de riscos profissionais disponíveis em muitos locais de trabalho são deficientes ou inexistentes, (Decreto-Lei nº109/2000 de 30 de junho).

Os trabalhadores passam a maior parte do seu tempo no local de trabalho e são os maiores contribuintes para o desenvolvimento quer económico, quer social de um país.

Os planos para a promoção da saúde em todos os grupos da população que constituem a comunidade, não podiam deixar de incluir a idade adulta que representa a maior parte da população total e compreende grupos que, pelas características especiais de profissão, estão sujeitos a riscos próprios.

Na prática profissional, os trabalhadores estão sujeitos a riscos que podem deteriorar o seu estado de saúde, constituindo a sua prevenção uma prioridade. Esta

atitude preventiva irá conduzir a uma diminuição das doenças e acidentes de trabalho, bem como do grau e número de incapacidades e absentismo laboral, (Tavares e Nunes 2007).

Os profissionais de saúde na área da Saúde Ocupacional têm um papel preponderante na prevenção das doenças/ incapacidades e promoção da saúde dos trabalhadores nas empresas.

Julgamos que na última década a Enfermagem do Trabalho tem ganho relevância, uma vez que esta profissão está fortemente vocacionada para a Promoção da Saúde, e são os Enfermeiros os profissionais de saúde que mais perto dos trabalhadores podem estar, para conhecer as suas necessidades.

Como refere Rasteiro (2001), o enfermeiro do trabalho deverá desempenhar um papel preponderante a nível do desenvolvimento e melhoria da saúde da população ativa, através de ações como proteger, promover e melhorar essa mesma saúde.

O papel do enfermeiro nas empresas irá depender da legislação, perspectiva dos empregadores, iniciativa do próprio profissional, mas, fundamentalmente, da valorização atribuída no seio das organizações à Enfermagem no Trabalho.

A necessidade de melhorar a prevenção de riscos profissionais surge como prioritária de um conjunto de medidas, na formação de técnicos de prevenção e na criação de instrumentos necessários para a certificação de empresas de prestação de serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho. Este setor é também influenciado pelas recentes correntes de índole social que dão maior relevo aos direitos dos trabalhadores e à sua importância para a indústria.

É fundamental para o desenvolvimento da realização pessoal e profissional a qualidade de vida no trabalho, favorecida pelas condições de segurança, higiene e saúde.

As condições de segurança, higiene e saúde no trabalho constituem o fundamento material de qualquer programa de prevenção de riscos profissionais e contribuem, na empresa, para o aumento da competitividade com diminuição da sinistralidade (Decreto-Lei n.º 441/91 de 14 de novembro, reformulado pelo Decreto-Lei n.º 133/99).

A integração permanente de serviços de SHSST (Serviço de Higiene Segurança e Saúde no Trabalho) na estrutura das empresas permite-lhes exercer melhor determinadas atividades muito relevantes para a prevenção dos riscos profissionais, como o planeamento e a coordenação das ações de controlo interno das medidas aplicadas nos locais de trabalho. Nas empresas com maior número de trabalhadores, a extensão das atividades de prevenção, nomeadamente nos aspetos de planeamento e coordenação, é naturalmente maior e será também mais fácil constituir serviços internos.

Saúde ocupacional

O trabalho é um vetor essencial para o desenvolvimento das comunidades devendo, deixar de ser encarado como uma simples fonte de recursos, mas sim como uma componente da realização absoluta do homem. Esta realização pessoal e profissional depende em grande escala da qualidade do exercício da profissão, e uma das premissas fulcrais é a existência de locais de trabalho saudáveis e seguros (ISPUP, 2009).

Todavia, nos locais de trabalho são frequentemente criadas situações de perigo para a saúde e para a integridade física dos trabalhadores. A nível mundial, fontes ligadas à OMS (Organização Mundial de Saúde) e à OIT (Organização Internacional do Trabalho) referem que as condições de trabalho de cerca de 2/3 da população ativa estão abaixo dos padrões mínimos de qualidade, ou seja representam um risco real para a saúde e integridade física dos indivíduos. As estatísticas mundiais apontam para a existência de cerca de 157 milhões de novos casos de doenças profissionais por ano e de 120 milhões de acidentes de trabalho, dos quais 220 mil acidentes são fatais (ISPUP, 2009).

O conceito de saúde ocupacional evoluiu ao longo dos tempos. Os registos mais antigos falam apenas em medicina do trabalho e deixam perceber que, nesta altura, a ciência médica se dedicava a curar as maleitas decorrentes do exercício profissional, ignorando a vertente preventiva e de promoção da saúde do trabalhador. A evolução tecnológica, química e industrial conduziu a uma tomada de consciência do aumento dos riscos para a saúde, dos acidentes de trabalho, das doenças profissionais e das condições laborais.

A Saúde Ocupacional é definida pela OMS e pela OIT, como:

a área que se dedica à promoção e manutenção do mais elevado padrão de bem-estar físico, mental e social dos trabalhadores de todos os setores de atividade; à prevenção das alterações de saúde provocadas pelas suas condições de trabalho; à proteção dos trabalhadores contra os riscos resultantes de fatores adversos, no seu local de trabalho; a proporcionar ao trabalhador, um ambiente de trabalho adaptado ao seu equilíbrio fisiológico e psicológico. (ISPUP, 2009).

Assim, saúde ocupacional é um conceito moderno, subscrito pela generalidade da comunidade científica e pelos organismos internacionais de referência, como a OMS e OIT.

A segurança e Saúde Ocupacional são uma área multidisciplinar relacionada com a segurança, saúde e qualidade de vida de pessoas no trabalho ou no emprego. Como efeito secundário, a segurança e saúde ocupacional também protege empregados, clientes, fornecedores e público em geral que possam ser afetados pelo ambiente de trabalho. Implica assim a soma de todos os esforços para melhorar a saúde dos

trabalhadores na comunidade e nas suas indústrias, traduzindo uma forma de aproximação complexa e global entre vários saberes e disciplinas, devendo ser o cerne a saúde dos trabalhadores e não tanto os meios de intervenção, como se verificava em anteriores políticas de Medicina do Trabalho ou de Higiene e Segurança do Trabalho.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, a principal finalidade dos Serviços de Saúde Ocupacional consiste na promoção de “condições de trabalho que garantam o mais elevado grau de qualidade de vida no trabalho, protegendo a saúde dos trabalhadores, promovendo o seu bem-estar físico, mental e social e prevenindo a doença e os acidentes”. Nomeadamente, pretende-se a sua proteção contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos à sua saúde, colocando e mantendo o trabalhador num emprego que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas, isto é, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho, (ARSLVT, 2008).

As questões de Promoção da Saúde no Local de Trabalho, valorizando o esforço conjunto de empregadores, trabalhadores e sociedade em geral, com o objetivo de melhorar a saúde e o bem-estar dos trabalhadores, constituem uma vertente importante desta área de intervenção. Compete também à Saúde Pública dinamizar processos e ações que conduzam a boas práticas neste âmbito.

Somos de opinião que é uma importante área de intervenção em saúde pública, que tem como objetivos estratégicos não só assegurar a saúde dos trabalhadores, mas também contribuir positivamente para a sua motivação e realização profissional. Globalmente, visa melhorar a qualidade de vida dos indivíduos e da sociedade, além de favorecer a produtividade e o nível das atividades económicas. A saúde dos trabalhadores e os locais de trabalho saudáveis são, em si mesmos, valores sociais e economicamente relevantes para o desenvolvimento sustentado das comunidades, dos países e do mundo.

A enfermagem em saúde ocupacional

A enfermagem enquanto profissão vocacionada para a prevenção e promoção da saúde e tratamento de doenças tem uma palavra a dizer nesta matéria. É do domínio do senso comum, que os enfermeiros são os profissionais de saúde que contactam mais diretamente com os trabalhadores e podem exercer o seu papel de agentes educadores para a saúde, higiene e segurança e destes últimos.

A Enfermagem do Trabalho dá um importante contributo na melhoria da competitividade e rentabilidade das empresas e comunidades. Para isto vai intervir nos fatores como a saúde dos trabalhadores, reduzindo o absentismo por doença, melhorando assim a produtividade e proporcionando uma resposta mais eficaz aos desafios do mercado de trabalho. Irá ainda diminuir os custos externos com a prevenção da incapacidade e desenvolver a inclusão social, (Rasteiro 2001).

Para Rogers (1997), o enfermeiro do trabalho tem como responsabilidade a gestão da saúde e a segurança dos trabalhadores, respeitando sempre as suas convicções éticas, culturais espirituais e empresariais.

A área da enfermagem do trabalho há já cerca de uma década que vem assumindo um papel cada vez mais importante na área da Saúde Ocupacional. A legislação que tem vindo a ser criada, desde a década de 90, revela a importância que os enfermeiros, paralelamente com outros profissionais de saúde, assumem no contexto laboral, no sentido de planearem, organizarem e gerirem a saúde ocupacional intra e inter empresas.

O Enfermeiro do Trabalho tem uma área de atuação bastante ampla. Ele atua em todas as esferas da sociedade onde houver trabalhadores, (Henrique 2008).

São suas competências:

- Estudar as condições de segurança e periculosidade da empresa, efetuando observações nos locais de trabalho e discutindo-as em equipa, de forma a identificar as necessidades no campo da segurança, higiene e melhoria do trabalho;
- Elaborar e executar planos e programas de proteção à saúde dos empregados;
- Participar em grupos que realizam inquéritos sanitários, que estudam as causas de absentismo, fazem levantamentos de doenças profissionais e lesões traumáticas, procedem a estudos epidemiológicos, fazem tratamento de dados estatísticos de morbidade e mortalidade de trabalhadores, investigando possíveis relações com as atividades funcionais, de forma a obter a continuidade operacional e aumento da produtividade;
- Executar e avaliar programas de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e não-profissionais, fazendo análise da fadiga e dos fatores de insalubridade, entre outros, tendo como finalidade propiciar a preservação da integridade física e mental do trabalhador;
- Prestar primeiros socorros no local de trabalho; administrar medicação e realizar tratamentos, providenciando o posterior atendimento médico adequado;
- Elaborar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de assistência de Enfermagem aos trabalhadores, proporcionando-lhes atendimento, em regime de ambulatório, no local de trabalho;
- Organizar e administrar o setor de Enfermagem da empresa, provendo pessoal e material necessários, de forma a promover o atendimento adequado às necessidades de saúde do trabalhador;
- Treinar os trabalhadores, instruindo-os sobre o uso de roupas e material adequado ao tipo de trabalho, de forma a reduzir a incidência de acidentes;

- Planear e executar programas de educação sanitária, divulgando conhecimentos e estimulando a aquisição de hábitos saudáveis, de forma a prevenir doenças profissionais.

Considerações finais

Os trabalhadores em geral constituem uma das frações mais importantes das comunidades e a proteção à sua saúde é elemento indispensável para o desenvolvimento social e económico dos países.

A prevenção de acidentes, doenças e lesões no local de trabalho deve continuar a ser uma prioridade. Muito tem sido feito no controlo de doenças e acidentes relacionados com o trabalho, especialmente ao longo das duas últimas décadas. A implementação daquilo que já se conhece sobre a promoção da saúde e a prevenção da doença na área da Saúde Ocupacional constitui o desafio que se apresenta aos profissionais de cuidados de saúde, não só em termos de poupar vidas e dinheiro, mas também de reduzir sofrimento, doença e incapacidade desnecessários, e de melhorar as condições de trabalho e ambientais. Há que concentrar esforços não só na melhoria da saúde e na proteção do posto de trabalho, mas também na melhoria da qualidade de vida em geral, com consciência de contenção de custos.

Concludentemente e como profissionais de saúde, é nosso dever desenvolver atividades no sentido de sensibilizar as entidades empregadoras para a educação, formação e cumprimento da legislação com vista a mudar as políticas, as pessoas, os equipamentos, etc. Ter a certeza de que as coisas não devem simplesmente acontecer exige um planeamento, uma renovação na busca incessante da qualidade e da segurança.

Na atualidade, todas as entidades empregadoras querem tirar o maior rendimento de todos os seus colaboradores., Para isso é necessário que apostem na saúde ocupacional de forma a proporcionar a todos os seus funcionários segurança e confiança em tudo aquilo que fazem. Para que esta informação chegue de forma correta aos trabalhadores é necessário que a empresa queira que isso aconteça e que as entidades competentes sejam contactadas para prestar esse tipo de informação. É aqui que a intervenção do enfermeiro é fundamental, uma vez que, com toda a informação que dispõe, o enfermeiro está capacitado para responder a todas as necessidades que existam. Mas o enfermeiro não deve apenas atuar quando a sua colaboração é pedida, é da responsabilidade do enfermeiro de saúde comunitária avaliar quais são as lacunas de determinada comunidade e, neste caso, planear as suas ações de forma a suprir essa falta de informação e condições de trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARSLVT - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (2009). *Saúde ocupacional*. Acesso em Setembro, 29, 2009, em <http://www.arslvt.min-saude.pt/>.
- Decreto-lei n.º 100/97 de 13 de Setembro. *Diário da República n.º 97/97 – I Série – A*. Acesso em Setembro, 24, 2009, em <http://intranet.uminho.pt/Arquivo/Legislacao/RegimeAquisicaoBensServicos/L100-97.PDF>.
- Decreto-Lei n.º109/2000 de 30 de Junho. *Diário da República n.º 149/200 – I Série – A*. Acesso em Setembro, 26, 2009, em <http://www.dgsaude.pt/upload/membro.id/ficheiros/i005917.pdf>.
- Decreto-lei n.º133/99 de 21 de Abril. *Diário da República n.º 93/99 – I Série – A*. Acesso em Setembro, 25, 2009, em <http://previform.com.sapo.pt/DecLei13399.pdf>.
- Decreto-lei n.º441/91 de 14 de Novembro. *Diário da República n.º 262/91 – I Série – A*. Assembleia da República. Lisboa. Acesso em Setembro, 25, 2009, em <http://www.dgsaude.pt/upload/membro.id/ficheiros/i005918.pdf>.
- *Enfermagem do trabalho: Atribuições do enfermeiro do trabalho* (2008). Acesso em Outubro, 10, 2008, em <http://www.enfermagemvirtual.com.br/enfermagem/principal/conteudo.asp?id=5288>.
- Franco, D. L. R. (2006). Saúde ocupacional: caminhos e atalho. *Revista Portuguesa de Enfermagem*, 6, 53-58.
- Henrique, P. (2008). Enfermeiro do trabalho. Acesso em Outubro, 10, 2008, em http://www.paulo-henrique.com/site2/index.php?option=com_content&view=article&id=51&Itemid=65.
- ISPUP - Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto. *Saúde ocupacional*. Porto: ISPUP. Acesso em Setembro, 23, 2009, em <http://www.ispup.up.pt/index.php?cid=Areas&lang=pt&sub=SaudeAmbiental>
- Rasteiro, M. (2001). Enfermagem do trabalho: Uma especialidade. *Acontece Enfermagem*, 1 (1º Semestre), 30-31.
- Rogers, B. (1997). *Enfermagem do trabalho: Conceito e prática*. Loures: Lusociência. ISBN 972-8383-0-7.
- *Saúde Ocupacional* (2008). Acesso em Outubro, 20, 2008, em <http://www.arslvt.min-saude.pt./ARSLVT/EstruturaOrganica/Paginas/SAUDEOCUPACIONAL.aspx>.
- *Saúde ocupacional: Áreas de intervenção* (2008). Acesso em Setembro, 20, 2008, em www.arslvt.min-saude.pt./ARSLVT/EstruturaOrganica/Paginas/SOAreasdeIntervencao.aspx.
- Tavares, J., Nunes, L. (2007). Comportamentos de saúde e de evitamento em operários fabris. *Referência*, 5, 23-26.
- Teixeira F. (2005). *Saúde ocupacional: Mito ou realidade*. Acesso em Setembro, 23, 2009, em <http://www.forumenfermagem.org/forum/index.php?topic=3>

Recebido: 6 de outubro de 2010.

Aceite: 13 de novembro de 2010.